



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO BARREIRO.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiero (emos), **A RETIRADA DE PAUTA** da EMENDA N.º 004 de minha Aatoria AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2025 “Dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN – para serviço de transporte público urbano de passageiros que menciona.” DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, **EM CARÁTER DEFINITIVO**.

Plenário Vereador José Custódio, em 7 de outubro de 2025.

Mauricinho do Sanduiche
Vereador

Câmara Municipal data -06-Out-2025-15:56-033903-1/2

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Apresentado
admitido
m. 0.7.10.25
R.O.